



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Ezigomar Pessoa Junior, e de outro lado, a empresa **SUNWAY TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.348.357/0001-04, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 80, Centro, CEP 11750-000, Peruíbe/SP, e-mail: projetos@sunway.com.br e telefone (013) 3513-8400, neste ato devidamente representada pela senhora **Ângela Diniz Silva**, portador do RG nº 32.613.659-9 e CPF nº 307.269.708-67, doravante denominada simplesmente **DETENTOR DA ATA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 – Processo nº 187/2019**, pelo menor preço POR ITEM, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**, cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 27/2019, resultado da licitação e homologada pelo Prefeito Municipal de Miracatu, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação visa o Registro de Preço para o fornecimento de Equipamentos de Informática nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 7.892 de 23.01.2013. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

| Item | Qtd. | Descrição do item | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|------|--|--|---------------------|----------------------|
| 03 | 15 | KIT CONTENDO: ITEM 1. Processador no mínimo com Smart Cache: 3MB, DMI3: 8 GT/s, Conjunto de instruções: 64 bits, litografia: 14nm, escalabilidade: Apenas 1S, solução Térmica: PCG 2015C (65W) Atuação de 2 núcleos, 2 Threads com base de dados de frequência do processador: 3.3 Ghz de TDP de 54W, que suporte memória de até 64 GB DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V que suporte até 2 canais de Memória o seu Bandwidth até 34,1 Gb e suporte memória ECC, com a tecnologia de gráficos Intel® HD Graphics 510, frequência Base 350 Mhz, frequência dinâmica até 1Ghz, vídeo Graphics até 1,7 GB, saída Graficos: eDP / DP / HDMI / DVI, | KIT MB GIGABYTE + PENTIUM G + MEM DDR4 4G 2400MHZ CRUCIAL | R\$ 1.500,00 | R\$ 22.500,00 |



suporte 4K: a 60Hz, resolução máx (Intel WiDi): 1080p, Resolução máxima (HDMI 1.4): @ 24Hz 4096x2304, resolução máx (DP): 4096x2304 a 60 Hz, suporte OpenGL: 4.4 com Monitores compatíveis 3

ITEM 2. Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 6ª Geração, - Dual Channel DDR4, 2 DIMMs - Audio Noise Guard com Capacitores de Áudio de Alta Qualidade, Portas HDMI 1.4, D-sub para múltiplos monitores, Realtek® GbE LAN com cFosSpeed Internet Accelerator Software, Suporte ao Intel® Small Business Basics, que possua Proteção contra umidade com novo modelo de PCB de Fibra de Vidro, alta Proteção ESD Ethernet e porta USB, Proteção contra alta temperatura com baixo RDS (on), com Realtek® GbE LAN com cFosSpeed, as portas USB 3.0 Onboard, Suporte 4K Ultra HD, HDMI™- A Próxima Geração de Interface Multimídia e INTEL® SMALL BUSINESS BASICS com as seguintes Especificações: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 Cache L3 varia com CPU seu Chipset: Intel Express Chipset H110, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema (Arquitetura de memória dual channel, Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16) o Gráficos Onboard: seja 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. O Áudio: Realtek codec ALC887 de Alta Definição, com 2/4/5.1/7.1 canais e suporte para S / PDIF. A LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Interface de Armazenamento: 4 x conectores



| | | | | | |
|-----------|-----------|---|--------------------------|---------------------|-----------------------|
| | | <p>SATA 6 Gb / s. A USB: Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB) e 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)m tendo como características Conectores Internos I/O: sendo 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V, 4 x conectores x SATA 6Gb / s , 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF, 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x TPM e 1 x Clear CMOS com Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 3.0/2.0, 2 x portas USB 2.0/1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) com Controlador I/O: iTE® I / O Controller Chip e Monitoramento H/W com detecção de tensão do sistema, Detecção de temperatura CPU / Sistema, detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema, Aviso de sobreaquecimento do CPU, ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso, Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema e sua BIOS de 1 x 64 Mbit Flash de uso de BIOS AMI UEFI licenciados, PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 que tenha recursos a Suporte para APP Center, Suporte para Q-Flash, Suporte para Xpress Install, Suporte para Smart Switch. Que de suporte para Windows 7/8.1/10, com Form Factor micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros</p> <p>ITEM3. Memória DDR4 4GB 2133mhz latência 14-14-14, 288-pin DIMM COM MARCA, MODELO, DEVIDAMENTE EMBALADA E COM LACRE DO FABRICANTE.</p> | | | |
| 05 | 80 | <p>NOTEBOOK com Processador no mínimo Intel® Core™ i3-6006U Dual Core 2.0 GHz com Sistema operacional Windows 10 Profissional, 3 MB Cache Chipset Integrado ao processador, Tipo de tela LCD LED de 15.6", com Leitor de cartão SD, SDHC, SDXC, Webcam integrada com Resolução HD 720p, na cor</p> | Dell Inspiron I15 | R\$ 2.600,00 | R\$ 208.000,00 |



| | | | | | |
|----|----|--|-------------------------|---------------------|----------------------|
| | | <p>Preto, com as seguintes Características: Tela LED HD Widescreen, com Truelife e resolução de 1366 x 768, Webcam com microfone dual digital, Microfone integrado, com Bluetooth 4.0. Com as seguintes especificações Técnicas 4 GB DDR4 2400 MHz, Expansão da memória até 8 GB, Disco rígido (HD) 1 TB SATA 5400 RPM, a Rede 10/100, com Saída HDMI, Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 520, Placa de som integrada, com tecnologia Waves MaxxAudio, Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth, Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0), também com conexões RJ45, Teclado Padrão ABNT, com teclado numérico e resistente a derramamento de líquidos, Mouse touchpad eletrostático, Bateria 4 células 40 Wh removível, Duração aprox. da bateria (h) até 9 horas*, Softwares inclusos Microsoft Office 2016 profissional ou 365 com serial versão produção (sem vencimento de uso), Antivírus McAfee de 15 meses Tensão/Voltagem, Bivolt, Contendo na Embalagem o Notebook, Adaptador AC, Cabo de força devidamente lacrado. Devidamente embalado na caixa do fabricante com garantia de atendimento a domicílio de 24 horas pelo fabricante de 12 meses, e com as seguintes dimensões, Altura 2,37 Centímetros, Largura 38,00 Centímetros, Profundidade 26,00 Centímetros, Peso 2,32 Quilos.</p> | | | |
| 06 | 10 | <p>NOTEBOOK com no mínimo processador Intel® Core™ i5-7200U Dual Core 2.5 GHz com Turbo Max até 3.1 GHz Sistema operacional Windows 10 Profissional, com 3m Cache, Chipset Integrado ao processador, Tipo de tela LCD LED no tamanho 15.6", com leitor de cartão SD, SDHC, SDXC, com Webcam integrada com resolução HD 720p, note na cor Preto, com as seguintes características gerais, Tela LED HD Widescreen, com Truelife e resolução de 1366 x 768, conector combo para fone de ouvido/microfone, Webcam dual digital microfone, Microfone integrado , bluetooth 4.0, com as seguinte especificações técnicas 8 GB RAM DDR4 2400 MHz, Tipo de memória DDR4, Expansão da</p> | Dell Inspiron 15 | R\$ 2.880,00 | R\$ 28.800,00 |



| | | | | | |
|----|----|--|----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| | | memória até 8 GB, Disco rígido (HD) 1 TB SATA 5400 RPM, Rede 10/100, Saída HDMI sim, Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620, Placa de som Integrada, com tecnologia Waves MaxxAudio, Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, com Conexão Bluetooth, Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0), RJ45, Saída Micro HDMI, Teclado Padrão ABNT, com teclado numérico e resistente a derramamento de líquidos, Mouse Touchpad eletrostático, Bateria, 4 células 40 Wh, Duração aprox. da bateria (h) até 9 horas, com os seguintes Softwares adicionais Microsoft Office 2016 profissional ou 365 com serial versão produção (sem vencimento de uso), Antivírus McAfee de 15 meses, Tensão/Voltagem, Bivolt, Contendo na embalagem o notebook, Adaptador AC Cabo de força e Manuais Devidamente embalado na caixa do fabricante com garantia de atendimento a domicílio de 24 horas pelo fabricante de 12 meses, e com as seguintes dimensões altura 2,37 Centímetros, largura 38,00 Centímetros, Profundidade, 26,00 Centímetros, Peso 2,32 Quilos. | | | |
| 07 | 50 | NOTEBOOK com configuração mínima de Tela 15,6; com resolução 1366 x 768 com Chipset integrado ao Processador, processador quad core de 1.1 GHz - 2.2 GHz com função Burst e 2 MB Cache, 4GB de memória DDR3 1600 Mhz, expansível até 8gb 1 slot, Disco Rígido 500GB (5400 RPM), Wireless padrão: 802.11 b/g/n, Áudio de alta definição com dois Alto falante: Estéreo, Bateria e celulas (3220 mAh); Leitor de cartão SD, Teclado; Português padrão ABNT, Teclado numérico integrado, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, Bluetooth 4.0; com Interfaces: 2 conexões USB 2.0, 1 conexão USB 3.0, 1 saída HDMI, 1 leitor de cartão SD, 1 porta de rede no padrão RJ-45, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam HD Resolução 640 x 480 Pixels, Touchpad cm função multitoque, Dimensões: 381 x 258 x 24.6 mm, com Softwares adicionais Windows 10 64 bits, Microsoft Office 2016 profissional ou 365 com | Acer Aspire - ES1-533-C8G | R\$ 2.040,00 | R\$ 102.000,00 |



| | | | | | |
|----|----|---|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| | | serial versão produção (sem vencimento de uso), abDocs, abFiles, abPhoto, Accessory Store, WildTangent, Contendo na embalagem 01 Notebook, 01 Cabo de energia, 01 Kit de manuais e termo de garantia, 01 Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC, Peso aproximado da embalagem: 2,9 Kg | | | |
| 30 | 08 | PROJETOR com as configurações mínima com Tecnologia 3 LCD de 3 chips, com Método de projeção Montagem frontal / retroprojeção / pendurado no teto, Método de driving Matriz ativa TFT de poli-silício, Número de pixel 480.000 pontos (800 x 600) x 3, com Brilho de cor com Saída de luz de cor 3200 lumens, com Brilho de branco Saída de luz 3200 lumens, Razão de aspecto 4:3 sua Resolução nativa 800 x 600 (SVGA), Tipo de lâmpada: 200 W UHE, Duração da lâmpada: Até 10000 horas (modo Eco) / Até 5000 horas (modo normal), com Alcance de razão de projeção 1.45 - 1.96 Tamanho - distância projetada 30" - 350" [0.88 - 10.44 m], com Correção de efeito trapézio Vertical +-30 graus / Horizontal +-30 graus, Plug 'n Play USB Projeta áudio e vídeo compatíveis com PC e MAC, Razão de contraste Até 15000:1, Reprodução de cor Até 1 bilhão de cores, com Conectividade padrão, HDMI x 1, D-sub 15 pin x 1, Mini DIN x 1, RCA (Amarelo) x 1, RCA x 2 (L e R), que suporte Opcional Memória USB Wireless, USB Plug'n Play 3 em 1 (USB, Mouse, Controle) , IEE 802.11b: 11 Mbps - IEEE 802.11g: 54 Mbps - IEEE 802.11n: 130 Mbps, sua Voltagem nominal 100 a 240 VAC + 10% Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 291 W (modo normal) / 214 W (modo Eco), com Temperatura: 5° C a 35° C, Dimensões: 29,7 cm x 23,4 cm x 8,2 cm, seu Peso 2,4 kg, com Trava de segurança tipo Kensington, cadeado, barra de fixação de segurança, e com alto falante 2w mono | Epson Powerlite S31+ | R\$ 2.200,00 | R\$ 17.600,00 |
| 45 | 10 | RÁDIO TIPO PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO COM GANHO DE 16 DBI com taxa de transmissão nominal 300 mbps com throughput TCP efetivo de 160mbps, | INTELBRAS APC 2M90 | R\$ 1.560,00 | R\$ 15.600,00 |



| | | | | | |
|----|----|---|--------------------------------|-------------------|----------------------|
| | | com 33.000 pacotes por segundos, com rede VLAM de gerenciamento de Dados com Regulamentas Anatel 442, 506, 529 com índice de proteção IP66 que contenha software avançado de Wireless ATPC, (Controle de potência automática de transmissão) Canal automático, e modulação Automática com ferramentas de Site Survey, Alinhamento de Antena, Ping, Traceroute, Analisador de Espectro, reset para o padrão de fábrica via ping (ICPM) que tenha por padrões o wireless IEEE802,11 b/g/n com protocolo Ipoll, MIMO 2x2 de 2.4 GHZ de até 30 dbm potência de Transmissão de até 30dBm com 20,40 MHZ | | | |
| 46 | 14 | RÁDIO OUTDOOR COM ANTENA INTEGRADA DE 20 DBI com a frequência em 5 GHz, tecnologia base para construção de enlace sem fio é a IEEE802.11 a/n, equipamento com um protocolo proprietário iPoll™3 e um desempenho superior alcançando taxas muito superiores ao padrão IEEE802.11n, que possua potência de saída de até 29 dBm e um robusto enclosure compatível com IP66, para aplicações PTP, PTMP e seu software permite trabalhar em modo bridge ou roteador e sua interface de configuração é fácil e intuitiva incluindo ferramentas como site survey, alinhamento de antena, agendamento de reboot, analisador de espectro e é compatível com o WNMS. Largura 205 mm, altura 205 mm, profundidade 45 mm, alimentação por, PoE passivo 12 - 48 VDC, 100 - 240 VAC, Consumo em potência de 6,5V temperatura de -40°C a +75°C , e que possa ser usado como Access point (auto WDS), Cliente, Cliente (WDS), iPoll™ Access Point, iPoll Cliente, Múltiplos SSID Largura de 20 a 40hz e que seja compatível com o INTELBRAS APC 5M90 - (ATUAL DESTRIUIDOR DE SINAL DA PREFEITURA) será usado como cliente. | INTELBRAS APC 5A 20 | R\$ 775,00 | R\$ 10.850,00 |
| 47 | 04 | ROTEADOR COM ANTENA BASESTATION , Tecnologia wireless, 5.8ghz de 18dbi mimo 2x2 com as seguintes características: | INTELBRAS AP 5M90 | R\$ 699,00 | R\$ 2.796,00 |



| | | | | | |
|----|----|--|-----------------|-------------------|---------------------|
| | | IEEE 802.11 a/n Protocolo iPoll™, MIMO 2x2; Faixa de frequência de rádio - 4,78 - 6 GHz Homologado na faixa de frequência de 5,4 – 5,8 GHz, Potência de transmissão, Até 29 dBm, Largura de banda, 20, 40 MHz, Painel setorial integrado de dupla polarização, Ganho da antena 18 dBi, Taxa de transmissão nominal 300 Mbps, Throughput TCP efectivo, até 180 Mbps, Pacotes por segundo (PPS) de Até 60.000, VLAN, Gerenciamento e dados, Avançado wireless, ATPC (Controle de potência automático de transmissão), DFS3, Canal automático, Modulação Automática, Ferramentas, Site survey, alinhamento de antena, ping traceroute e analisador de espectro, Anatel 442, 506, 529, Índice de proteção IP66, Dimensões (A x L x P) - 430 x 150 x 40 mm, Alimentação por PoE passivo 12 – 24 Vdc fonte de alimentação - entrada: 100 – 240 Vac Saída: 24 Vdc / 0,5 A, com 3 anos de garantia. | | | |
| 48 | 10 | CAIXA HERMETICA POSTE 50X40X20 sem cooler com os requisitos mínimos de pino de aterramento, placa de montagem pintado na cor laranja RAL 2008, porta e corpo pintado na cor bege RAL 7032. Fecho Fenda pino metálico nas dobradiças, portas com borracha de vedação, chapa com tratamento de fosfato de zinco e pintura a pó. | CEMAR 50 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| 49 | 20 | CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MÉDIA - PADRÃO PRETA , Tamanho : 25 x 20 x 8 cm, feita em, material, PP com proteção UV e estabilizador térmico, com isolamento especial e Sistema de trava, que o travamento manual Flip Top que não tenha necessidade do uso de ferramenta que o fecho seja de pressão que não exige o uso de chave de fenda para abertura, sistema de proteção contra violação, local para colocação de lacre e Sistema de vedação Anel de borracha - tipo ó ring, com 2 prensa cabos e 2 abraçadeiras de nylon, grau de proteção IP65. | TELECOM | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 |
| 50 | 03 | CAIXA HERMÉTICA de Comprimento de 32 cm, largura de 17 cm e espessura de 8 cm com | TELECOM | R\$ 175,00 | R\$ 525,00 |



| | | | | | |
|----|----|--|-------------------------------|-------------------|---------------------|
| | | Material Polipropileno (PP) com proteção UV e estabilizador térmico, com Sistema de trava manual Flip Top, em que não tem necessidade do uso de ferramentas para abrir ou fechar com fecho de pressão e sistema de proteção contra violação com local para a colocação de lacre, e sistema de vedação, anel de borracha do tipo o´ring com Grau de proteção IP 65. | | | |
| 51 | 20 | PATCH POE ATIVO COM PROTEÇÃO com Entradas 10 jacks RJ45 conexão rede pinos (1,2) e pinos (3,6), demais pinos do conector abertos, mais um conector com saída POE auxiliar de 12V para alimentar o switch. A saída POE pode ser ajustada conforme a necessidade, com saídas 7 jacks RJ45 - conexão rede pinos (1,2) e pinos (3,6) , alimentação pinos (4,5) +Vcc e pinos (7,8) -Vcc, mais um conector que pode ser configurado com ou sem POE. Estas saídas POE recebem alimentação da fonte externa, com Borne de alimentação ou Jack J4: conexão com +Vcc externo, conexão com -Vcc externo, conexão com a blindagem dos jacks RJ45 (GND ou dreno) para possibilitar aterramento externo se desejar na caixa hermética. A tensão aplicada pode ser de 0 a 24V conforme a necessidade, capacidade de corrente até 16 A por régua, 2A por saída POE. | REGUA POE FAG FAST 10P | R\$ 300,00 | R\$ 6.000,00 |
| 52 | 05 | ROTEADOR COM CPU NOMINAL FREQUENCY 300 MHZ com 1 core count, arquitetura MBPS-BE, Size of RAM de 64 MB, com 5 portas 10/100 ethernet, alimentado por fonte ou poe que suporte de 8V a 28V, ambiente de temperatura -40°C a +70°C, serial RS232, Memória de armazenamento 128MB, dimensões de 9cm x 11,5 cm peso 105 gramas consumo de energia ~3W máximos sistema Mikrotik Router com licença nível 5, com case coberto de alumínio preto, acompanhando o poe. | MIKROTIK RB750R2 | R\$ 438,00 | R\$ 2.190,00 |
| 53 | 15 | ROTEADOR COM CPU 850 MHZ de 1 core count com 5 portas 10/100 arquitetura MIPS-BE com nível de licença 4 consumo de energia 2w sistema operacional Roteador OS com Poe e 64mb ram tamanho de armazenamento no | MIKROTIK RB750R3 | R\$ 500,00 | R\$ 7.500,00 |



| | | | | | |
|----|----|---|---------------------------|-------------------|---------------------|
| | | 16MB tipo de armazenamento instantâneo com case de proteção com marca do produto e com fonte de 24v 0,8Am, dimensões aproximadas 113x89x28mm | | | |
| 54 | 15 | ROTEADOR COM FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 880 MHZ; CPU 2 núcleos; RAM de 256 MB, com 5 portas ethernet 10/100/1000, 1 porta USB; PowerJack 1 tensão de entrada suportada 8 V - V 30, suporta PoE, com monitor de tensão e de temperatura Pcb, com dimensões 13x89x28mm; Sistema operacional RouterOS; temperatura ambiente Testado 30 + 70 C, CPU MT7621A; Consumo máximo de energia 5W, Tipo de slot Usb Usb tipo A, com Usb Power, com reset; tipo de armazenamento Flash; tamanho de armazenamento 16 MB; contagem de threads de Cpu 4 com Fonte 24v 0,8am (Bi-Volt) com case de proteção com a devida logomarca do fabricante. | MIKROTIK RB 750GR3 | R\$ 550,00 | R\$ 8.250,00 |
| 55 | 15 | ROTEADOR COM ARQUITETURA MMIPS; CPU MT7621A; 2 núcleo da CPU, Frequência nominal do CPU 880 MHz, Contagem de threads da CPU 4, Dimensões 113 x 89 x 28 mm, Nível de licença 4, Sistema operacional : RouterOS, Tamanho da RAM 256 MB, Tamanho do armazenamento 16 MB, Tipo de armazenamento instantâneo, Temperatura ambiente testada -40 ° C .. + 70 ° C, Consumo máximo de energia 11W, que suporte PoE em 802.3af / at Saída PoE PoE passivo até 57V, PoE na tensão de entrada 12 a 57 V; com 5 Portas Ethernet 10/100/1000; Portas SFP 1; 1 USB tipo de slot USB USB tipo A; com redefinição de energia USB; Corrente USB máxima (A) 1; com monitor de temperatura do PCB e monitor de tensão; com Adaptador de energia 24V 1.2A e case de proteção com a devida logomarca do fabricante | MIKROTIK RB 760IGS | R\$ 426,00 | R\$ 6.390,00 |
| 60 | 10 | ROTEADOR INDOR DUAL BAND com as seguintes Características: Interface: 4 portas LAN 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps, Botão WPS/Restaurar, Ligar/Desligar | TPLINK C20 | R\$ 225,00 | R\$ 2.250,00 |



Wireless e Botão Ligar/Desligar
Fonte de alimentação externa
12VDC /1A, **Dimensões** 230 x 144 x 35mm, **Frequência** 2.4GHz e 5GHz **Padrões Wireless** IEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz, **Taxa do Sinal** 5GHz: até 433Mbps e 2.4GHz: até 300Mbps **Sensibilidade da Recepção** 5GHz 11a 6Mbps: -91dBm, 11a 54Mbps: -74dBm; 11ac HT20: -66dBm, 11ac HT40: -64dBm, 11ac HT80: -61dBm, 11n HT20: -71dBm, 11n HT40: -69dBm; 2.4GHz 11g 54M: -74dBm 11n HT20: -72dBm, 11n HT40: -69dBm; **Funções Wireless** Ativar/Desativar wireless, WDS bridge, WMM, Estatísticas do Wireless; **Segurança Wireless** Criptografia WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128-bits; **Potência de transmissão CE:** <20dBm(2.4GHz) / <23dBm(5GHz) FCC: <30dBm; **Tipo de WAN** IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond; **DHCP** Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereços; **Qualidade do Serviço** WMM, Controle de Largura de Banda; **Encaminhamento de Porta** Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ; **DNS Dinâmico** DynDns, Comexe, NO-IP; **Passagem VPN** PPTP, L2TP, IPSec; Controle de Acesso, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Horário de Acesso, Gerenciamento de Regras; **Segurança Firewall** DoS, Firewall SPI, Filtro de Endereço IP/MAC, Filtro de Domínio, Vínculo de Endereço IP e MAC; **Protocolos** Compatível com IPv4 e IPv6; **Compartilhamento USB**, Compatível com Samba (armazenamento)/Servidor FTP/Mídia/Impressão, Gerenciamento Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto; **Rede para Convidados** 1 Rede Visitante na faixa de 2.4GHz e 1 Rede Visitante na faixa de 5GHz; **Certificação** CE, FCC, RoHS; **Requisitos do Sistema** Windows 8/7/Vista/XP, Mac OS ou sistema operacional



| | | | | | |
|----|----|---|---------------------------|-------------------|---------------------|
| | | com base em Linux; Conteúdo da embalagem: 01 Roteador 01 Fonte de Energia, 01 Cabo Ethernet, 01 Guia de Instalação Rápida e 03 Antenas Fixas com 5 anos de garantia. | | | |
| 63 | 15 | CAIXA DE CABO DE REDE 305 METROS CAT 5 Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor azul. NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68% Diretiva RoHS. | WEC 4 P COBRE PURO | R\$ 475,00 | R\$ 7.125,00 |
| 64 | 02 | CAIXA DE CABO DE REDE 305 METRO CAT 6 Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH e produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS contento marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote com diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal 42kg/km em lance padrão de 305m com Categoria 6 par os requisitos para redes 1 Gigabit sobre cabos metálicos e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68% | WEC CAT6 | R\$ 690,00 | R\$ 1.380,00 |
| 65 | 02 | ROLO DE 500 METROS CABO DE REDE BLINDADO FTP CS-PVC UV 4PX2 AWG CAT 5 100 OHMZ outdoor construído com condutor interno sólido em cobre nú, com seu diâmetro de condutor interno mm 0,515mm, isolamento do material PE, com seu diâmetro de isolamento 0,95 mm, cores dos pares AZ/AZCL, MA/MACL, VD/VDCL, BR/LA, com seu separador/enfaixamento de fita não higroscópica, sua blindagem de fita aluminizada + dreno (fio cuSn), sua capa de PVC com proteção U.V, e diâmetro da capa 6,20mm, contendo sua especificação mecânica com seu peso do cabo (Kg/m) com 0,04, raio mínimo de curvatura 60 mm, suportando temperatura de operação de até 70°C, e suas especificações Elétricas, com Impedância | WEC FTP CAT5 | R\$ 885,00 | R\$ 1.770,00 |



| | | | | | |
|----|----|---|-----------------|-------------------|-------------------|
| | | característica (1-1000 MHz), 100 Ohmz, com velocidade de propagação de 1mhz 67%, capacitância mútua a 20°C em 56 pF/m com Resistência do condutor interno a 20°C em 84 Ohms/Km, resistência de isolamento de 10.000 Mohms.Km e temperatura de operação -5 / +70 °C. | | | |
| 66 | 02 | <p>PATCH PANEL CAT.5E 24P – ROHS com Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components). para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 5e, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps). Com Características Técnicas, Categoria 5e, U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11; Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente. Que Exceda os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D; Identificação do número das portas (1 até 24); Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA - 862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; Pintura especial anti-corrosão;</p> | FURUKAWA | R\$ 215,00 | R\$ 430,00 |



| | | | | | |
|----|----|--|----------------|-------------------|---------------------|
| | | <p>folheto de montagem em português impresso na embalagem; fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Contato IDC em ângulo de 45º para melhoria da performance elétrica; Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Compatibilidade com conector RJ11; Certificado UL Listed. Característica Construtiva Cor: Preto; Tipo de conector frontal: RJ-45 fêmea fixado em circuito impresso; Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E; Diâmetro do condutor: 26 até 22 AWG; Quantidade de posições: 24 (módulos de 6 portas); Material do contato elétrico: RJ-45: Bronze fosforoso com 50min (1,27 mm) de ouro e 100 min (2,54mm) de níquel / 110 IDC: Bronze fosforoso com 100 min (2,54mm) de chumbo/estanho; Material do corpo do produto: Estrutura de aço; Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; Padrão de montagem: T568A / T568B; Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC part 68; Certificações: ISO9001/ISO14001 / A1969/A10659. Itens Inclusos: 01 Patch panel 24 portas; Abraçadeiras plásticas.</p> | | | |
| 68 | 08 | <p>SWITCH 24 PORTAS RJ- 45 10/100/1000MBPS , Padrões IEEE 802.3 10Base-T Ethernet , IEEE 802U 100Base -TX Fast Ethernet y, • auto- negociação ANSI / IEEE 802.3 Nway Protocolo : com CSMA / CD taxa de transferência de Dados , ethernet : 10Mbps (half- duplex) , 20Mbps (full- duplex) , Fast Ethernet : 100Mbps (half- uplex) , 200Mbps (full- duplex com cabos de Rede , 10BASE- T: 2 pares UTP Cat.3 (100 m) , 4 pares UTP Cat.4 , 5 (100 m), EIA/TIA-568 15 - ohm blindado de par trançado (STP) (100 m), 100BASE-TX : 4 pares UTP Cat.5 (100 m), EIA/TIA-568B 150 ohm blindado de par trançado (STP) (100 m), Método de Acesso : CSMA / CD , o Media interface, troca : Auto MDI- II / MDI- X los CADA porta , de par trançado Rx</p> | TP-LINK | R\$ 670,00 | R\$ 5.360,00 |



| | | | | | |
|-----------|----|--|------------------------|-------------------|---------------------|
| | | <p>de inversão de polaridade : Auto - Correção los CADA porta Método de Transmissão : Store-and - forward, Topologia : Estrela RAM buffer : 2 MB , filtragem Tabela Endereço: interruptor POR 8 K MAC Address Aprendizagem : Atualização Automática , Packet Filtering Rate, 10BASE-T : 14,880 pps do porta POR (half-duplex) , 100BASE- TX : 148,800 pps POR Porta (half- duplex) , Encaminhamento de Pacotes Tarifas, 10BASE-T : 14,880 pps POR Porta (half-duplex) , 100BASE - TX: 148,800 pps porta POR (half-duplex) , LEDs Indicadores , porta Por: link / Activity , VELOCIDADE 10/100Mbps interruptor POR com: Energia Fonte de Energia : Interna , Universal 100 -240 VAC, 50/60 Hz, Consumo: 10 watts (máx.), com Temperatura de Operação : 0 ° C a 40 ° C Temperatura de Armazenagem : -10 ° C a 70 ° C Umidade : 5% a Localidade: Não 90% condensada Emissão (EMI) - EMI : CE Classe a, FCC Classe A, VCCI Class A Segurança : CB / CUL .</p> | | | |
| 69 | 08 | <p>SWITCH 8 PORTAS ETHERNET 10/100 MBPS para compartilhamento de internet com os dispositivos conectados, enquanto sua porta LAN 1 possui suporte a PoE Passivo, que permite a alimentação do switch através do cabo de rede na presença de um Injetor com QoS para a priorização do tráfego de voz e vídeo, que seja compacto e Plug & Play.</p> | INTELBRAS SF800 | R\$ 99,00 | R\$ 792,00 |
| 73 | 15 | <p>PLACA DE REDE SEM FIO PCE-E X1 com 2 antenas de 2 dbi Padrão: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n -- Tecnologia de Rádio: IEEE 802.11g / IEEE 802.11n: Multiplexação por Divisão Ortogonal de Frequência (OFDM), IEEE 802.11b: Sequência Direta de Espalhamento do Espectro (DSSS) -- Faixa de Frequência de LAN Semo Fio: 2412 ~ 2484 MHz banda ISM (canais 1 ~ 14) -- Segurança: Criptografia WEP de 64/128-bits, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA, WPA2 -- Faixa de Cobertura: Interior: Até 100 metros (dependendo do ambiente),</p> | TP-LINK | R\$ 139,00 | R\$ 2.085,00 |



| | | | | | |
|----|----|--|--------------------|-------------------|---------------------|
| | | Outdoor: Até 300 metros (dependendo do ambiente) -- Interface Física: PCI Express Rev. 1.1 Sensibilidade do Receptor: 300Mbps: Typical - 65dBm @ 10% PER, 54Mbps: Typical - 68dBm @ 10% PER, 11Mbps: Typical - 84dBm @ 8% PER -- Esquemas de Modulação: DBPSK/DQPSK/CCK/OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM), Protocolo de Acesso de Mídia, CSMA/CA com ACK | | | |
| 75 | 04 | UNIFI DE ACCESS POINT corporativo de teto de alta performance com sistema WiFi com controlador de gerenciamento virtual, que tenha sistema escalável com software de Controle que pode ser montado em teto ou parede com o suporte (já incluso), energizado através de um adaptador PoE (Power Over Ethernet) 12-24V que entrega dados e energia elétrica em um único cabo. com tecnologia Wi-Fi 802.b/g/11n com velocidades de 300 Mbps (27 dBm) com alcance de até 500 Pés. O software instalável em qualquer PC dentro da rede possibilidade acesso através de qualquer browser e seu aplicativo de gerencia através conta segura ainda com estatísticas em tempo real, detecção de produtos compatível na rede, mapas, sistema de segurança avançado, que acompanhe acesso de usuarios específicos como convidados ligados a rede com controle de alertas e eventos recentes na rede, com estatística de tráfego de rede(s) atualização remota de seu firmware e seus dispositivos com tudo automaticamente integrado com dimensões aproximadas de 200X200x36,5 mm com certificações CE, FCC e IC com uma interface de rede 10/100 com botão de reset. | UBIQUITI | R\$ 600,00 | R\$ 2.400,00 |
| 76 | 10 | MINI RACK DE PAREDE com tamanho: 9U's x 570mm com estrutura monobloco em chapa de aço 1,2 mm, porta frontal em chapa de 1,2 mm, visor em acrílico fume e fechadura cilíndrica com chaves, fundo removível confeccionado em chapa de aço 0m75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, Laterais removíveis, 3 confeccionadas em chapa de aço | MULTITOC 9U | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 |



| | | | | | |
|----|----|--|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| | | 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas teto removível, confeccionado em chapa de aço 0,75 mm, com abertura para instalação de até quatro microventiladores, abertura destacável para passagem de cabos no teto e na base, planos de fixação em chapa de 1,5 mm reguláveis na profundidade pés niveladores com acabamento de pintura eletrostática a pó texturizado. Com uma bandeja deslizante p700, Com régua 12 tomadas para rack com fusível RCG, PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 C/50 UM, Sistema duplo de ventilação Teto 1 U | | | |
| 78 | 01 | Rack IP55 18U de POSTE OU PAREDE , Construído em chapa de aço #14 (1,9mm); Aterramento; Manta de alumínio interna para arrefecimento, Perfil completo 19"; Entrada do Cabeamento por baixo com abertura com 1 polegada e uma reserva de 3/4. (abertura com vedações por prensa cabos) com porta com filtro de ar; Porta com fechadura de 3 pontos; Kit 2 Ventiladores Teto bivolts. | RACK OUTDOOR 18U MULTITOC | R\$ 1.530,00 | R\$ 1.530,00 |
| 82 | 02 | ACCESS POINT WIRELESS UBIQUITI que seja desenvolvido para aplicações de alto desempenho que tenha estrutura de hardware robusta, Desenvolvido com o processador Atheros de 400 MHz com capacidade de processar grandes quantidade de dados sem perda de seu desempenho, com 64MB de memória RAM e 8MB de memória Flash, que confere alto desempenho em armazenamento de dados físicos, com as seguintes especificações, que possua duas saídas SMA para antenas externas (vertical e horizontal), e suporte a fixação em antenas da mesma linha, tanto setoriais como disco e grade, que utilize o padrão de modulação TDMA e MIMO 2x2, que garanta grande desempenho de throughput, podendo chegar até 150 Mbps reais de tráfego. Garantia de 1 ano. | UBNT ROCKET M5 | R\$ 750,00 | R\$ 1.500,00 |
| 83 | 02 | ANTENA COM DESENHO INDUSTRIAL que pese 7,4 kg, que seja projetada com componentes leves e robustos para suportar condições hostis ao ar livre, Plug and Play Integração, com um built-in de Rocket™ para montagem, e com isso não seja | UBNT DISH LW 30DBI | R\$ 950,00 | R\$ 1.900,00 |



| | | | | | |
|----|----|---|--|---------------------|----------------------|
| | | necessário ferramentas para instalar o BaseStation foguete, que aceite Isolador Radome, O IsoBeam melhora o desempenho de isolamento para co-localização e dispõe de uma redoma de proteção integrada, com as seguintes Dimensions 650 x 650 x386 mm (25.6 x 25.6 x 15.2") Weight 7.4 kg (16.31 lb), (Mount Included), Frequency 5.1 - 5.9 GHz, Gain 30 dBi, Max. VSWR 1.6:1, Wind Survivability 200 km/h (125 mph), Wind Loading 790 N @ 200 km/h (178 lbf @ 125 mph), Polarization Dual Linear, F/B Ratio 30 dB, ETSI Specification EN 302 326 DN2, Mounting Universal Pole Mount, Rocket Bracket, and, Weatherproof RF Jumpers Included. Garantia de 1 ano | | | |
| 84 | 04 | RADOME SHIELD ESPECIAL PARA MODELO ROCKET DISH RD-5G30-LW que seja com pintura eletrostática branca, revestido com espuma especial para absorver radiofrequência e tampa de fibra de vidro, para que o Radome se torna bem mais eficiente pois tem duas camadas de proteção à rádio frequência melhora e muito das interferências e ruídos : Aço Galvanizado a Fogo e Espuma Especial absorve radiofrequência; que seja ORIGINAIS para o PRODUTO NAO PRECISA FURAR ANTENA sistema de fecho rápido simples rápido, com encaixe perfeito e preciso qualidade garantida e agora com 1 (um) ano de garantia | RADOME DISH 30DBI UBNT | R\$ 690,00 | R\$ 2.760,00 |
| 85 | 04 | 2 (Duas) Placas Solares De 150w De 12v com manual e suporte para poste | Painel Solar Fotov Upsolar 150w KIT 2PÇ | R\$ 1.250,00 | R\$ 5.000,00 |
| 88 | 10 | POE 24V 1A , bivolt 24W Tensão: 127/220VAC (seleção automática bivolt), Frequência: 50/60Hz, Rendimento: >80%, em formato de tomada com PROTEÇÕES : Entrada: Surto de corrente, Saída: Curto-circuito, sobrecarga e sobretemperatura, MTBF: >120.000 horas, fonte estável. | FORTE 24V FAG ANTISURTO | R\$ 68,00 | R\$ 680,00 |
| 91 | 08 | ACCES POINT AC COM BASE STATION com Frequência de operação: 5470-5875 MHz; Networking (1) porta Ethernet 10/100/1000; conectores RF (2) RP-SMA (impermeável); consumo | UBIQUITI | R\$ 1.280,00 | R\$ 10.240,00 |



| | | | | | |
|----|----|---|--|---------------------|----------------------|
| | | de energia max 8.5W; Alimentação 24V, 0.5A Gigabit PoE adaptador; Temperatura de operação 40 a 80 ° C (-40 a 176 °F); Umidade de operação 5 a 95% sem condensação; ESD / EMP Proteção ± 24KV Contacto / Air para Ethernet; Choque e vibrações ETSI300-019-1.4 com Certificações CE, FCC, IC; VOLTAGEM 100-240 V ~ 50/60 Hz; com c PESO BRUTO (gr) 643 DIMENSÕES DA EMBALAGEM (cm) 21.7 x 8.7 x 12.8; ALIMENTAÇÃO: 24 V através do PoE; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40~80 °C; LED: Conta com indicadores de funcionamento e qualidade de sinal; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: Suporta velocidades maiores a 500Mbps com rendimento real TCP/IP; com Radio AC PtMP 24V Gigabit PoE adaptador Cabo de alimentação Guia de início rápido | | | |
| 92 | 06 | CONTROLADORA SOLAR 12/24V | PWM | R\$ 295,00 | R\$ 1.770,00 |
| 93 | 10 | BATERIA ESTACIONARIA 12V 45 AH | FREEDOM HELIAR 45 AH | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| 95 | 10 | 2 PLACAS SOLARES DE 150W DE 12V com manual e suporte para poste | Painel Solar Fotov Upsolar 150w KIT 2PÇ | R\$ 1.250,00 | R\$ 12.500,00 |
| 96 | 01 | MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA projetado com tecnologia de processamento de imagem de alta velocidade e de posicionamento de precisão especial. Proteção de borracha em 360° protege a máquina contra impactos, água e pó. Possui holder multi-função. Com as seguintes características, Tipo de Alinhamento Núcleo; Fibra Aplicável SM(G.652), MM(G.651), DS(G.653), NZDS(G.655) e outras (inclusive G.657); Perda Média Real0,02 (SM), 0,01 (MM), 0,04(DS), 0,04(NZDS); Perda por Retorno >60dB; Tempo de Fusão 6s; Tempo de Aquecimento 26s para 60mm e 40mm; Tamanho do LCD 4.3 polegadas; com Inteface USB; Modo de Fusão Automático e Manual; Bateria 5800mAh, típico para 200 ciclos completos; Memória 4000 resultados; Temperatura de Trabalho -10 ~ 50C – 0 ~ 95% de unidade; Temperatura de | OVERTEK - FUSÃO NUCLEO DVP-740 | R\$ 9.200,00 | R\$ 9.200,00 |



| | | | | | |
|-----|------|---|---|---------------------|----------------------|
| | | Armazenagem -40 ~ 80C – 0 ~ 95% de unidade; Vida Útil Eletrodos Aproximadamente 4.000 arcos; Tamanho (mm) 149 x 120 x 127 mm Modo de Alinhamento Automático e Manual; Ambiente resistente a pó e umidade; Ampliação Display 250 vezes (X ou Y) 125 vezes (X e Y); com 1.9Kg com bateria; que acompanhe Instrumento, módulo de fornecimento de energia, cabo de energia CA, eletrodos reserva (um par), bandeja de resfriamento, clivador de precisão, descascador e maleta de transporte. | | | |
| 101 | 400 | ADAPTADOR SC-UPC INTERNO – Acoplador | JZ APC | R\$ 10,00 | R\$ 4.000,00 |
| 103 | 02 | KIT FERRAMENTA FIBRA OTICA QUE ACOMPANHE: Serra; Martelo; Alicate de corte; Alicate de bico; Alicate universal; Alicate cortador cabo fibra; Alicate para fio fino; Decepador de precisão; Decapador fiber stripper; Canetinha; Chave inglesa; Roletador; Chave de fenda com teste elétrico; Tesoura para kevlar; Estilete; Lenço para limpeza; Trena; Jogo de chaves; Jogo de chaves allen; Assoprador; Fita isolante; Decapador better; Frasco alcool 100ml; Tubete | KIT MULTIFBRA | R\$ 690,00 | R\$ 1.380,00 |
| 104 | 20 | SPLITTER 1*2 02-98% 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC | OVERTEK 1X2 UPC | R\$ 66,50 | R\$ 1.330,00 |
| 105 | 20 | PATCH CORD LC-UPC LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M | PATCH CORD OVERTEK 2M | R\$ 54,00 | R\$ 1.080,00 |
| 106 | 20 | PATCH CORD LC-UPC SC-APC SINGLE MODE SIMPLEX 3.0MM 5M | OVERTEK 5M | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 |
| 107 | 10 | CABO DROP 1 FIBRA G652D SM 1KM | DROP WEC 1FO | R\$ 640,00 | R\$ 6.400,00 |
| 108 | 10 | (BOBINA 3KM) CABO ÓPTICO CFOA-SM-AS80 MINI-RA 12F NR | WEC MINI-RA 12F ASU | R\$ 6.900,00 | R\$ 69.000,00 |
| 109 | 60 | CRUZETA PLASTICA OU AÇO PARA RESERVA TÉCNICA EXTERNA | RESERVA PLASTICA - MICROTELEFON IA | R\$ 24,00 | R\$ 1.440,00 |
| 110 | 60 | BAP 3 | MULTILASER | R\$ 8,90 | R\$ 534,00 |
| 111 | 1000 | SUORTE ANCORAGEM SIPA COM ROLDANA E ESTICADOR | SIPA 12 FO - MICROTELEFON IA | R\$ 5,50 | R\$ 5.500,00 |
| 112 | 2000 | ALÇA PRÉ FORMADA 6,5MM A 7,5MM(APROX.) | ALÇA WEC 6,5MM A 7,5MM | R\$ 5,00 | R\$ 10.000,00 |
| 113 | 1000 | PLAQUETA IDENTIFICAÇÃO "CUIDADO CABO OPTICO" | PLAQUETA GUERREIRO PLASTICOS | R\$ 2,00 | R\$ 2.000,00 |



| | | | | | |
|--------------|------|---|-------------------------|----------------|---------------|
| 114 | 20 | CAIXA DE EMENDA ÓPTICA 24 e acessórios de fixação | CEO 12FO MICROTELEFONIA | R\$ 160,00 | R\$ 3.200,00 |
| 115 | 50 | MODEM OPTICO LIGHTDRIVE GPON LD420-10R GPON | FURUKAWA LD420-10R | R\$ 300,00 | R\$ 15.000,00 |
| 116 | 50 | CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA 12 VIAS interno com acopladores- acabamento em aço ou plástico | CTO MICROTELEFONIA | R\$ 68,00 | R\$ 3.400,00 |
| 117 | 1000 | TUBETE 6CM | TUBETE 6CM OVERTEK | R\$ 1,00 | R\$ 1.000,00 |
| 131 | 02 | LICENÇA CALL para server 10 licenças | MICROSOFT LICENSE CALL | R\$ 1.680,00 | R\$ 3.360,00 |
| Valor Global | | | | R\$ 656.277,00 | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, (21/10/2019 a 21/10/2020), durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 1 - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade do Departamento interessado e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação deste.
- 2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pelos Departamentos Municipais, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.
- 3 - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no Departamento solicitante, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.
- 4 - A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS– ANEXO I.
- 5 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a presente Cláusula, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escritos mantidos o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato do Detentor da Ata ser o único e exclusivo responsável pela execução do fornecimento, objeto desta licitação, a Coordenadoria de Informática, através do seu Coordenador ou pessoa responsável por ele indicada, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionadas:

| | | |
|------------------|---|-----------------------|
| 01.01.00 | Gabinete do Prefeito | |
| 01.01.01 | Gabinete do Prefeito | |
| 04.122.0001.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 07 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 15 |
| | | |
| 04.122.0001.2009 | Fundo Social de Solidariedade | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 18/19 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 24 |
| | | |
| 01.02.00 | Departamento Jurídico Municipal | |
| 01.02.01 | Departamento Jurídico Municipal | |
| 03.092.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 31 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 37 |
| | | |
| 01.03.00 | Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento | |
| 01.03.01 | Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento | |
| 04.123.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 46 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 54 |
| | | |
| 01.04.00 | Departamento Municipal de Administração | |
| 01.04.01 | Departamento Municipal de Administração | |
| 04.122.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 62 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 69 |
| | | |
| 01.05.00 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 01.05.01 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.243.0003.2504 | Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 87/88/89 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 93 |
| | | |
| 08.243.0003.2506 | Manutenção da Proteção Social Especial – Média Complexidade | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 95/96 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 101 |
| | | |
| 08.244.0003.2003 | Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 111 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 120/121 |



| | | |
|-------------------------------|---|--------------------------|
| 08.244.0003.2008 3.3.90.30 | Manutenção Atividades de Apoio à Família Material de Consumo | ficha 122/123/124 |
| 01.05.02 | Fundo Municipal do Idoso | |
| 08.241.0003.2004 3.3.90.30 | Manutenção das Atividades do Idoso Material de Consumo | ficha 130 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 134 |
| 01.06.00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| 01.06.01 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0003.2006 3.3.90.30 | Manutenção do Fundo Municipal dos Dir. Criança e Adolescente Material de Consumo | ficha 136 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 140 |
| 01.07.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 01.07.01 | Gestão do SUS | |
| 10.122.0002.2010 3.3.90.30 | Manutenção do Serviço de Saúde Material de Consumo | ficha 148 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 155/524 |
| 01.07.02 | Atenção Básica | |
| 10.301.0004.2011 3.3.90.30 | Manutenção da Equipe Saúde da Família Material de Consumo | ficha 164/165 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 172 |
| 10.301.0004.2012 3.3.90.30 | Manutenção da Saúde Bucal Material de Consumo | ficha 178/179 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 186 |
| 10.301.0004.2013 3.3.90.30 | Manutenção da Atenção Básica Material de Consumo | ficha 195 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 201 |
| 10.301.0004.2024 3.3.90.30 | Manutenção da Saúde Mental Material de Consumo | ficha 212 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 216/217 |
| 01.07.03 | Média e Alta Complexidade | |
| 10.302.0004.2041 3.3.90.30 | Manutenção do Serviço de Saúde Material de Consumo | ficha 224 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 231 |
| 01.07.04 | Vigilância em Saúde | |
| 10.304.0004.2042 3.3.90.30 | Manutenção da Vigilância Sanitária Material de Consumo | ficha 238 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 244 |
| 01.08.00 | Departamento Municipal de Educação | |
| 01.08.01 | Departamento Municipal de Educação | |
| 12.122.0005.2014 3.3.90.30 | Manutenção dos Serviços Educacionais Material de Consumo | ficha 250/251 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 258 |
| 01.08.02 | Ensino Fundamental | |
| 12.361.0005.2002 3.3.90.30 | Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo | ficha 272/273 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 278 |
| 01.08.04 | Ensino Infantil | |
| 12.365.0005.2017 | Manutenção do Ensino Infantil | |



| | | |
|------------------|--|---------------|
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 286/287 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 292 |
| 01.08.06 | Fundeb | |
| 12.361.0005.2031 | Manutenção Fundeb 40% Fundamental | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 298 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 304 |
| 12.365.0005.2036 | Manutenção Fundeb 40% Infantil | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 324 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 330 |
| 01.09.00 | Depto Mun. Cultura, Turismo e Desenv. Economico | |
| 01.09.01 | Depto Mun. Cultura, Turismo e Desenv. Economico | |
| 13.392.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 349 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 356 |
| 01.10.00 | Departamento Municipal de Obras e Serviços | |
| 01.10.01 | Departamento Municipal de Obras e Serviços | |
| 15.452.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 365 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 374 |
| 15.452.0002.2022 | Manutenção do Setor de Vias Públicas | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 381 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 387 |
| 01.11.00 | Departamento Municipal de Transportes | |
| 01.11.01 | Departamento Municipal de Transportes | |
| 26.782.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 412/413 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 421/422 |
| 01.12.00 | Departamento Municipal de Agricultura | |
| 01.12.01 | Departamento Municipal de Agricultura | |
| 18.541.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 429 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 436 |
| 01.13.00 | Departamento Municipal de Esportes | |
| 01.13.01 | Departamento Municipal de Esportes | |
| 27.812.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 443 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 450 |
| 01.14.00 | Departamento Municipal de Compras e Projetos | |
| 01.14.01 | Departamento Municipal de Compras e Projetos | |
| 04.122.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 457 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 462 |
| 01.15.00 | Departamento Mun. Manut. Serv. Públicos Gerais | |
| 01.15.01 | Departamento Mun. Manut. Serv. Públicos Gerais | |
| 15.452.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 469 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 476 |
| 15.452.0002.2023 | Manutenção dos Serviços Funerários | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 484 |



| | | |
|------------------|---|------------------|
| 15.452.0002.2027 | Manutenção da Coleta e Exportação do Lixo | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 494 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 497 |
| 15.452.0002.2032 | Manutenção da Limpeza Pública | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 498 |
| 15.452.0002.2045 | Manutenção Serv. Vigilantes Mun. e Defesa Civil | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 507 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | ficha 512 |

SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias do fornecimento dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com a Ordem Cronológica de Pagamentos, sendo que os mesmos serão efetuados por meio de depósito em conta corrente da contratada.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal, os FORNECEDORES registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1– Dos direitos:

1.1. Constituem direitos da Prefeitura Municipal receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

2. – Das Obrigações:

2.1. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal:

a) Efetuar o pagamento ajustado; e



- b) Dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) Prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços;
- d) Fiscalizar a execução do objeto;
- e) A Prefeitura Municipal deverá acompanhar a entrega do objeto pelo DETENTOR DA ATA para sua parcial aprovação;

2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades, ocorrido na execução dos serviços;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- e) Comunicar a Prefeitura Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução dos serviços.
- f) Cumprir todas as orientações da Prefeitura Municipal para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- g) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Prefeitura Municipal, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução do presente objeto, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

- 1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- 2. Multas sobre o valor total da nota de empenho:
 - a) De 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
 - b) De 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante a execução dos serviços;
 - c) De 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;
 - d) De 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a execução dos serviços.



2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Municipal por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5. A recusa injustificada do Licitante (DETENTOR DA ATA) com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DO MATERIAL

1 - O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

2 - A CONTRATADA obrigar-se à oferecer garantia para os produtos, **por período no mínimo de 12 meses**, a contar da data de entrega do mesmo, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigar-se à, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

3 - Todos os equipamentos deverão ser novos (sem uso ou qualquer marca de uso), incluindo garantia mínima de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O prestador de serviço (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

- 1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 1.3. Tiver presentes razões de interesse público
2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- Inexecução parcial ou total do contrato;
 - Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
 - inobservância de dispositivos legais;
 - Dissolução de empresa Contratada;
 - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
5. Nos casos de rescisão pelos incisos, a) e/ou c) do item acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.
6. Por ato unilateral da Prefeitura Municipal, quando ocorrer:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
 - Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
 - Lentidão do seu cumprimento, levando a Prefeitura Municipal a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução, nos prazos estipulados;
 - Atraso injustificado na execução dos serviços;
 - Paralisação da prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação da Prefeitura Municipal;
 - Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Sunway Telecom Eireli
Ângela Diniz Silva
RG nº 32.613.659-9
CPF nº 307.269.708-67

André Luiz Antunes dos Santos
Coordenador de Informática
Gestor da Ata

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica:

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: SUNWAY TELECOM EIRELI
CNPJ Nº 07.348.357/0001-04
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2019
VALOR TOTAL: R\$ 656.277,00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - PROCESSO Nº 187/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

MIRACATU, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sunway Telecom Eireli
Ângela Diniz Silva
RG nº 32.613.659-9 - CPF nº 307.269.708-67



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: SUNWAY TELECOM EIRELI
CNPJ Nº 07.348.357/0001-04
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2019
VALOR TOTAL: R\$ 656.277,00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - PROCESSO Nº 187/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

| | |
|-------------|--|
| Nome | EZIGOMAR PESSOA JUNIOR |
| Cargo | PREFEITO MUNICIPAL |
| RG nº | 221.089.668-11 |
| Endereço(*) | RUA JOÃO NAGLIATTI, Nº 16 – CENTRO – MIRACATU/SP |
| Telefone | (13) 3847 1784 |
| e-mail | ezigomarpessoa@hotmail.com |

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome | LUIZ MUNIZ MEZZARANA |
| Cargo | DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO |
| Telefone e Fax | (13) 38477000 |
| e-mail | compras@miracatu.sp.gov.br |

MIRACATU, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

RESPONSÁVEL:

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS